



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 03/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS
PICOS E A EMPRESA MV SERVICE -
ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA-ME.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – *CAMPUS* PICOS, com sede na Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Bairro Pantanal, Picos-PI, CEP 64.605-500, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.806.496/0005-72, UASG n.º 158356, representado pelo seu Reitor, Senhor **Paulo Borges da Cunha**, nomeado pelo Decreto n.º 16 de agosto de 2021, publicado no D.O.U. em 16 de agosto de 2021.

CONTRATADA: A empresa **MV SERVICE - ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.508.282/0001-07, sediada em SBN QUADRA 2 CONJUNTO J SALA 1002 – EDIFÍCIO ENGENHEIRO PAULO MAURICIO, Brasília – DF, CEP: 70040-905, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Martins Ribeiro**, portador da Carteira de Identidade n.º 2.268.197 SSP/DF e CPF n.º 005.256.254-43.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de **serviços de Condução Veicular**, instruído no processo n.º 23177.000392/2018-28, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto deste Aditivo consiste na prorrogação contratual por mais **12 (doze)** meses, compreendendo o período de **10/09/2021 a 10/09/2022**, nas mesmas condições anteriores, sem alteração do objeto contratado, fundamentada nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8666/93, na Cláusula Sexta do Contrato n.º 03/2018, bem como a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA, que passa a contemplar os valores estipulados a seguir:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

2.1 O valor global do Contrato para o período prorrogado passa a ser de **R\$ 122.556,72** (cento e vinte e dois mil , quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

2.2 O valor mensal do Contrato passa a ser de **R\$ 10.213,06** (dez mil, duzentos e treze reais e seis centavos).

PERÍODO DE 10/09/2021 a 10/09/2022.					
Item	Descrição do serviço	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
01	Motorista	02	R\$ 3.909,73	R\$ 7.819,46	R\$ 93.833,52
02	Diárias	20	R\$ 119,68	R\$ 2.393,60	R\$ 28.723,20
TOTAIS				R\$ 10.213,06	R\$ 122.556,72

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 12.363.2080.20RL.0022 e Natureza de Despesa 3.3.90.37, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho n.º 2021NE005.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A CONTRATADA deve apresentar garantia no valor de **R\$ 6.127,84** (seis mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à prorrogação contratual, em conformidade com a CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

4.2 PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Integram e completam o presente Termo Aditivo todas as demais cláusulas do Contrato Original e Aditivos anteriores, aos quais se incorpora este Termo.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para efeitos legais.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2021.



CONTRATADA



CONTRATANTE
Paulo Borges da Cunha
Reitor
Instituto Federal do Piauí - IFPI



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/09/2021 | Edição: 179 | Seção: 3 | Página: 69

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí/Campus Picos



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 158356 - IFPI/CAMPUS PICOS

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 23177.000392/2018-28.

Pregão. Nº 2/2018. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS PICOS. Contratado: 09.508.282/0001-07 - MV SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições anteriores, fundamentada nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato. Vigência: 10/09/2021 a 10/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 122.556,72. Data de Assinatura: 09/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.